

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA



Documento Assinado em 31/12/2020 por DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO, CARMELITA LAURINDA PINHEIRO RIBEIRO, RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
 Acesse em: <https://sistema.ingazeira.pb.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=72e5c119-8b85-49f5-b6b5-2411678c0d80>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.031.312,80	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.031.312,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RENATO B. DE ALMEIDA FILHO
 CRC-PE: 023.104/O-6
 CPF.: 032.591.874-05

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
 PRESIDENTE
 CPF.: 026.211.824-61

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.000,00	35.000,00	14.994,46	14.994,46	14.994,46	20.005,54
DESpesas CORRENTES	35.000,00	35.000,00	14.994,46	14.994,46	14.994,46	20.005,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00	35.000,00	14.994,46	14.994,46	14.994,46	20.005,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2020 por RENATO B. DE ALMEIDA FILHO
 Acesso em: 31/12/2020 às 14:54:00
 Endereço: https://www.camara.ingazeira.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=725c119-8b85-49f5-b6b5-2411678c0d80

RENATO B. DE ALMEIDA FILHO
 CRC-PE: 023.104/O-6
 CPF.: 032.591.874-05

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
 PRESIDENTE
 CPF.: 026.211.824-61

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

INGAZEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R LIBERATO P DE MORAES, S/N, CENTRO, INGAZEIRA-PE

CNPJ: 11.476.207/0001-53

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(Item 03, Anexo V, da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada. Ele representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentárias, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força do dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

RENATO B. DE ALMEIDA FILHO
CRC-PE: 023.104/O-6
CPF.: 032.591.874-05

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE
CPF.: 026.211.824-61

Documento Assinado Digitalmente por: DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO, CARMELITTA OLIVEIRA PINHEIRO, RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=documento@725c119-8b85-49f5-b089-2f168c0080>

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

2.1 Despesas Corrente

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2.1.1 Despesa Corrente - Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da despesa corrente na tabela a seguir.

Tabela 1. Despesa Corrente – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Execução
Pessoal e encargos sociais	872.000,00	795.593,79	91,23%
Outras despesas correntes	258.000,00	180.095,75	69,81%
Total	1.130.000,00	975.689,54	86,35%

2.2 Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2.2.1 Despesa de Capital - Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa de capital empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da Despesa de Capital na tabela a seguir.

Tabela 2. Despesa de Capital – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Execução
Investimentos	70.000,00	55.623,26	79,46%

RENATO B. DE ALMEIDA FILHO
CRC-PE: 023.104/O-6
CPF.: 032.591.874-05

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE
CPF.: 026.211.824-61

Documento Assinado Digitalmente por: DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO, CARMELITA LARIERANDA PINHEIRO RIBEIRO, RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Acesse em: https://stc.cas.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 7255119-8b85-49f5-b6b5-2a17678c0d80

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

3 Despesas de Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. Dessa forma, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.

Tabela 3. Despesa de Operações Intraorçamentárias – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Realizada
Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00	14.994,46	

Documento Assinado Digitalmente por: DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO, CARMELITA LAURINDA PINHEIRO RIBEIRO, RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Acesse em: https://stcex.pb.gov.br/ppp/validadoc.seam?cd_documento=72e5c119-8b85-49f5-b6b5-2411678c0d80

RENATO B. DE ALMEIDA FILHO
CRC-PE: 023.104/O-6
CPF.: 032.591.874-05

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE
CPF.: 026.211.824-61